

ATO Nº 24.667/2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº 175717/2018, resolve retificar o Ato nº 23.681, de 06 de março de 2018, publicado no D.O. da mesma data, à p. 14:

Onde se lê:

"...a se apresentar na Diretoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral do CBMMT, para compor a Guarda Patrimonial do Estado:"

Leia-se:

"...a se apresentar na Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Comando-Geral do CBMMT, para compor o efetivo da 10ª Companhia Independente de Bombeiros:"

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá, 25 de abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 84c56d16

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar